

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO

PORTARIA

PORTARIA



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.071

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CLERI NASCIMENTO DE JESUS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS EXTERNOS**, Símbolo CC-2, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA**, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Os efeitos do disposto neste decreto retroagem à 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de agosto de 2022.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.072

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019 e o art.30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal efetivo **SILVANO DOS SANTOS VASCONCELOS**, Matrícula nº 005778-02, Gratificação Símbolo FG-1, equivalente a 100% (cem por cento);

Art. 2º - Os efeitos do disposto nesta retroagem à **01 de agosto de 2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de agosto de 2022

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2022.08.15 17:30:52 -03'00'
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo